



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Cidade Símbolo da Integração do Mercosul
Conselho Municipal de Educação

Of. CME nº 05 /2019

Sant'Ana do Livramento, 02 de abril de 2019

Prezada Senhor

No momento em que o cumprimentamos, vimos através deste, apresentar cópias de ofícios expedidos por este Conselho, tendo como assunto o Processo Seletivo Nº 01/2019 da Secretaria Municipal de Educação.

O Of. Nº 01/2019 é dirigido a Secretária Municipal de Educação e explica os motivos de não poder fazer parte do Processo Seletivo como Executor, expedido no dia 14 de janeiro de 2019. E no Of. Nº 03/2019, endereçado a Comissão do Processo Seletivo, o CME solicita uma cópia da lista final dos classificados no processo seletivo, que na ocasião estava sendo revisado, datado no dia 07 de março de 2019.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

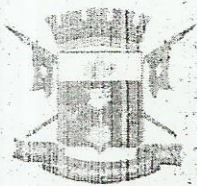
Liliane Nobre Severo

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Exma. Sr.

Carlos Nilo

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Cidade Símbolo da Integração do Mercosul
Conselho de Alimentação Escolar

Of. Nº 01/2019

Sant'Ana do Livramento, 14 de janeiro de 2019.

Senhora Secretária

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos nos manifestar sobre a participação do Conselho Municipal de Educação no Processo Seletivo para contratação de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Cabe esclarecer que conforme a Legislação Municipal, no que se refere a organização de Processos Seletivos Simplificados, Decreto Nº 8404, de 28 de junho de 2018: **Art. 3º** - A análise de curriculum vitae será efetuada através de uma comissão constituída por três integrantes, um pertencente a Secretaria e dois integrantes da Administração Municipal, e dar-se-á, entre outros fatores considerados necessários para o desempenho das atividades a serem realizadas, a qualificação e habilidades específicas do candidato". E de acordo com o Regimento Interno do CME, Decreto Nº 8094, de 10 de julho de 2017, **Art. 2º** - O Conselho Municipal de Educação de Sant'Ana do Livramento (CME), órgão colegiado e permanente do Sistema Municipal de Ensino (SME), política e administrativamente autônomo, tem caráter deliberativo, normativo, consultivo, propositivo e fiscalizador sobre os temas de sua competência.

Diante do exposto o Conselho entende que não deve fazer parte da Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado da SME, por desempenharmos a função de fiscalização, mas coloca-se a disposição para acompanhar o Processo Seletivo e dirimir dúvidas, quando necessário.

Atenciosamente.

Liliane Nobre Severo
Profª Liliane Nobre Severo
Presidente do CME
Conselho Municipal de Educação

Srª Secretária Municipal de Educação

Maria Regina Prado Alves

N/Cidade

Recebido em 14.01.19
Ribeiro R. dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Cidade Símbolo da Integração do Mercosul
Conselho de Alimentação Escolar

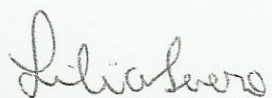
Of. N° 03/2019

Sant'Ana do Livramento, 07 de março de 2019.

Prezados senhores:

Ao cumprimentá-la cordialmente, o Conselho Municipal de Educação ao assumir uma das suas funções (FISCALIZADORA), vem através deste solicitar uma cópia da lista final dos classificados no processo seletivo simplificado N° 001/2019 da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente.


Profª Liliana Nogueira Severo
Presidente do CME
Conselho Municipal de Educação

Comissão do Processo Seletivo

N/Cidade

RECEBIDO EM
03/04/2019
às 14h 45min
Liliana Nogueira Severo